



Número: **0000055-91.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **07/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
8ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32453 35	19/08/2023 23:23	Ata de Correição - 8ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

8ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

20 a 21 de julho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	6
2.1 Lotação de Pessoal	6
2.1.1 Juíza Titular	6
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juíza Substituta	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	8
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.2.8 Distribuição de Processos Entre Juízes	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores:	9
2.1.4.3 Participação em cursos, eventos e palestras	10
2.1.4.4 Afastamentos	13
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	13
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	13
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	14
3.1 Posição Atual	14
3.2 Posição Anterior	14
3.3 Taxas de Congestionamento*	14
4 – METAS CNJ	15
5 – ACERVO PROCESSUAL	15
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	15



5.2 Fase de Conhecimento	16
5.2.1 Processos Recebidos	16
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	16
5.2.3 Processos Solucionados	16
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	16
5.2.5 Conciliações	17
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	17
5.2.7 Prazos Médios em Dias	17
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-9-2022 a 30-6-2023	17
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	18
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	18
6.1 Liquidação Iniciada	18
6.2 Liquidação Finalizada	18
6.3 Pendentes de Liquidação	18
6.4 Arquivado definitivamente	19
6.5 Pendentes de Finalização	19
6.6 Arquivo Provisório	19
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	19
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	19
7 - FASE DE EXECUÇÃO	19
7.1 Movimentação Processual em Execução	19
7.1.1 Execução Iniciada	19
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	19
7.1.3 Execução Finalizada	20
7.1.4 Pendentes de Finalização	20
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	20
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	20
7.1.7 Prazos Médios na Execução	20
7.1.8 Pendentes de Baixa	20
7.1.9 Expedição de Alvarás	21
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	21
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	22
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	22
10.1 Cartas Precatórias	22
10.2 Carta de Ordem	22
11 - MANDADOS JUDICIAIS	22
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	22
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	24
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	24
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	24





15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	24
16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS	25
16.1 Saneamento	26
17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	27
17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	27
17.2 Achados da Correição	28
17.2.1 Cadastro de Partes	28
17.2.2 Petições não apreciadas	28
17.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	28
17.2.5 Designação de audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital	29
17.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	29
17.2.8 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	30
17.2.9 Uso da Ferramenta Wiki-VT	30
17.2.10 Processos Físicos	30
18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	30
19 - DETERMINAÇÕES	33
20 - RECOMENDAÇÕES	34
21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	34
22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	37
23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	37
25 - ELOGIO	37
26 - AGRADECIMENTOS	37
27 - ENCERRAMENTO	37
ANEXOS	39
1 - PROCESSOS ANALISADOS	39



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 4 dias do mês de agosto de 2023, às 11h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprépio Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprépio Batista de Sousa	Chefe do Gabinete de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	29 e 30-9-2022
Correição atual	3 e 4-8-2023
Intervalo entre as Correições	10 meses
Processo no PJE-COR	0000055-91.2023.2.00.0511





2 - ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 Lotação de Pessoal

2.1.1 Juíza Titular

Nome	Titular desde
Sandra Di Maulo	8-5-2013

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Quarta-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências que estas são realizadas com a presença da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional, quando for o caso.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce atividade docente	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento pessoa da família	23 a 29-1-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	20-10-2022 a 4-11-2022
	7-11-2022 a 26-11-2022



27-4-2023 a 16-5-2023

(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Abertura do Ano Judiciário - Palestra Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada	10-2-2023	3h
Abertura do Ano Letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Encerramento do Ano Letivo - Palestra a Arte de Ser Leve	12-12-2022	4h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	24-4 a 28-4-2023	27h
Palestra: Sociedade 5.0 e o Novo Balizamento Normativo das Relações de Trabalho no Plano das Empresas	28-5-2023	2h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	393	177	171
Total	741		
Período de referência	1º-9-2022 a 30-6-2023		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juíza Substituta

Nome	Lotação desde
Stella Litaiff Ispier Abraham Candido	17-7-2019

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza substituta reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)



2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce atividade docente	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
-	-

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Folga compensatória	5 a 7-12-2022
Férias	27-2-2023 a 10-3-2023 22-5-2023 a 10-6-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Abertura do Ano Judiciário - Palestra Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada	10-2-2023	3h
Abertura do Ano Letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2023	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	24-4 a 28-4-2023	27h
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - MPT	16-6-2023	2h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	502	172	157
Total	831		
Período considerado	1º-9-2022 a 30-6-2023		

2.1.2.8 Distribuição de Processos Entre Juízes

A unidade judiciária informou o seguinte: “A distribuição é igualitária, com base no quantitativo de processos pautados por data.”.



2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Pallyni Felício Rezende	20 a 30-10-2022

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
8ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores:

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Angélica Wandermurem Bomfim Ramos	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria de Vara	1-8-2019	-
2	Clotilde Ferreira de Oliveira	Analista Judiciário	Assistente de Diretor	1-8-2019	-
3	Thiago Rodrigues Lula Eulalio	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	3-11-2021	-
4	Cymara Miranda	Técnico Judiciário	Assistente IV de Gabinete	5-5-2016	-
5	Saulo Robson da Silva Gomes	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Titular	1-12-2015	Portaria nº 02/2023/8ªVTM, de 27 de fevereiro de 2023 (Na jurisdição: Manaus/AM)
6	Angleston Santos da Silva	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	11-9-2019	-





7	Deyvison Souza Castelo	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-10-2019	-
8	Elisangela de Souza Barbosa	Técnico Judiciário	Calculista	21-11-17	Portaria nº 04/2023/8ªVTM, de 25 de abril de 2023 (Na jurisdição: Manaus/AM)
9	José Paulo Citolin Junior	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	7-1-2022	-
10	Lais Cordeiro Gomes de Araujo Nobrega	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	28-4-2021	Portaria nº 06/2022/8ªVTM, de 27 de abril de 2023 (Fora da jurisdição: Maceió/AL)
11	Thiago Leite Takahashi	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-8-2019	Portaria nº 07/2023/8ªVTM, de 29 de junho (Na jurisdição: Manaus/AM)
12	Valeria Cristina Carpina Farias Guimaraes	Analista Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-8-2019	-
13	Silvio Roberto Birnfeld	Técnico Judiciário - Segurança	-	11-5-2017	-
-	Bárbara Neves Queiroz	Estagiária	-	17-9-2021	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) servidores lotados, número correspondente ao da Lotação Paradigma, que estabelece o mesmo quantitativo de 13 (treze) servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 8VTM, há 4 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 8VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 \Rightarrow 390 / 100 \Rightarrow 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Participação em cursos, eventos e palestras

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Angélica Wandermurem Bomfim Ramos	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h





	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
Clotilde Ferreira de Oliveira	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
Cymara Miranda	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
	Informática básica	29-5-2023	250h
	I Seminário de Perícia Médica no Serviço Público	2-6-2023	3h
	Alura Cortesia 2023 - Comunicação: Como se expressar bem e ser compreendido	15-5-2023	8h
	Alura Cortesia 2023 - Comunicação não violenta: Consciência para agir	15-5-2023	8h
Saulo Robson da Silva Gomes	Palestras Sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	UC 2023 - Gestão de tempo	23-5-2023 a 23-6-2023	40h
Angleson Santos da Silva	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
	I Jornada de Atualização em Precatórios	23-6-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios	30-6-2023	3h
Deyvison Souza Castelo	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Alura Cortesia 2023 - Pandas: Transformação e Manipulação de Dados	9-5 a 29-5-2023	6h
	Brigada de Incêndio	7-12-2022	8h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
Elisangela de Souza Barbosa	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
	Sistema E-Gestão para o 1º Grau	29-9-2022	3h
Jose Paulo Citolin Junior	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h





Lais Cordeiro Gomes de Araújo Nóbrega	I Jornada de Atualização em Precatórios	23-6-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios	30-6-2023	3h
Thiago Leite Takahashi	Abertura do Ano Judiciário do TRT 1º Região	10-2-2023	3h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
	STF Educa Atualização Gramatical	30-3 a 17-6-2023	27h
	STF Educa Lições de Crase	30-3 a 3-4-2023	14h
	STF Educa o Emprego da Vírgula em 4 Lições	30-3 a 3-4-2023	20h
	UC 2022 - Direito Processual do Trabalho	14-12-2022 a 31-1-2023	80h
Valeria Cristina Carpina Farias Guimaraes	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
	Soeducador	23-2 a 7-4-2023	250h
Silvio Roberto Birnfeld	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2 a 10-2-2023	3h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Novo Curso Direito do Trabalho	2-5 a 2-6-2023	120h
	Palestras sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	PRA-GAS 2022 - Introdução a Inteligência para a Polícia Judicial - Turma 2	19-10-2022	40h
	Direito Constitucional - Módulo completo	2-5-2023	240h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD

Gestão de Vara no PJe para Diretores

PJe - CALC





Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Angélica Wandermurem Bomfim Ramos	Licença Luto	26-11 a 3-12-2022	8
Clotilde Ferreira de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde	15-3 a 16-3-2023	2
	Licença para Tratamento de Saúde	28-11 a 12-12-2022	15
Thiago Rodrigues Lula Eulalio	Folga Compensatória por Plantão Judiciário	3-7 a 4-7-2023	2
	Folga Compensatória por Plantão Judiciário	26-6 a 30-6-2023	5
	Folga Compensatória por Plantão Judiciário	24-4 a 28-4-2023	5
	Folga Compensatória - Eleitoral	22-9 a 29-9-2022	8
Cymara Miranda	Licença para Tratamento de Saúde	13-2 a 14-2-2023	2
Angleson Santos da Silva	Licença para Tratamento de Saúde	8-2 a 17-2-2023	10
Thiago Leite Takahashi	Licença para Tratamento de Saúde	13-2 a 19-2-2023	7
	Licença para Tratamento de Saúde	7-3-2022	1

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle das atividades é feito diariamente pela diretora da vara, associando os processos aos gigs, designações automáticas das tarefas e distribuição aos servidores bem como verificando de forma contínua e permanente as devidas datas de distribuição/atribuição e prazos de cumprimento, além do formulário de produtividade apresentado mensalmente.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO



O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, somente a Juíza Titular, Dra. Sandra Di Maulo, participou do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	10ª	205ª
Resultado	0,3939	0,3129

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	11ª	174ª
Resultado	0,4000	0,3097

A 8ª VTM está entre as unidades judiciárias que receberam até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 11º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 174º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara passou a ocupar o 10º lugar regional, contudo, passou a ocupar o 205º lugar nacional.

Portanto, ainda que tenha havido ganho de 1 posição no ranking regional, ressalta essa Corregedoria que houve perda de 31 posições no *ranking* nacional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	8ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Mai 2023		
Bruto	35,81%	33,82%	42,91%	62,62%
Líquido	28,26%	24,22%	34,74%	56,53%
Índice atendimento a demanda	112,31%	110,20%	105,25%	100,01%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-5-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)





Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: 35,81 - 33,82 = -1,99; líquida: 28,26 - 24,22 = -4,04).

Ademais, o índice de atendimento à demanda supera os indicadores médios regional e nacional, entretanto, houve uma ligeira piora no índice em relação ao ano de 2022 (112,31 – 110,20 = -2,11).

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 10,20 pontos percentuais, com reflexos diretos no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	161,70%	122,5%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	107,27%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	101,24%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	141,35%	100%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 4-7-2023)

A Vara já obteve sucesso no alcance de todas as metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023, o que demanda elogio por parte da corregedoria.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	969	219	721	10	1.919
2022	1079	82	750	7	1.918
Diferenças	-110	137	-29	3	1



A Vara conseguiu diminuir seu acervo em basicamente todas as fases processuais, com exceção da fase de liquidação, em que houve aumento de 137 processos, levando a um aumento de 1 processo em seu acervo total.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	839	75	914
2022	1109	121	1230
2023	622	40	662

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
92	80	118	93	125	114	622

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos seis primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	768	1013	457
Sem Mérito	247	250	137
Total	1015	1263	594

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (594 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (662 - item 5.2.1). Nos seis primeiros meses, a Vara solucionou 68 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		282	154	129
Aguardando o Encerramento da Instrução		104	99	109
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	40	19	41
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		426	272	279





Da análise de processos no PJe, apurou-se que a Secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	209

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
328/1015*100=32,31%	351/1.263*100=27,79%	209/594*100=35,18%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 35 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	191,57	70,57	52,38	63,05	144,15
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	72,41	41,67	45,54	59,49	122,26
Da Conclusão a Sentença	12,38	16,43	15,33	10,33	26,73
Do ajuizamento da ação a sentença	231,10	125,81	93,97	108,50	215,60

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão abaixo das médias regionais, com exceção do prazo da conclusão até a prolação da sentença. Além disso, observa-se que todos os prazos estão bem abaixo das médias nacionais.

Nota-se, ainda, diminuição dos prazos comparando com os praticados em 2022, com exceção “da 1ª audiência ao encerramento da instrução” em que houve um ligeiro aumento.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 93,97 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de pouco mais de três meses.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 8 (oito) processos cuja primeira audiência ocorreu até setembro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 30-6-2023.

Outrossim, constatou-se, ainda, em algumas ações, que a demora na conclusão para julgamento passa pelo atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito, a exemplo dos seguintes: 0000008-53.2022.5.11.0008; 0000352-34.2022.5.11.0008; 0000760-25.2022.5.11.0008; 0000115-97.2022.5.11.0008.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-9-2022 a 30-6-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	87	67	10	17
Tutela Provisória	43	34	0	6





5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	94	118	60
Arquivados definitivos	616	723	289
Outras finalizações	308	380	405
Total	1.018	1.221	754

Considerando que a Vara recebeu 662 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 754, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 92 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	204	388	407
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	129	28	8
Total	333	416	415

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	205	469	221
Arquivados provisoriamente	66	1	1
Total	271	470	222

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até junho já ingressaram na liquidação 415 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 416 e, em 2022, 333. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 415 liquidações (item 6.1) e finalizou apenas 222 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	60	52	190

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.



6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	127	116	131
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0
Outras finalizações	138	304	139
Total	265	420	270

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	112	82	219

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	35	8	1

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	161,91	99,02	65,56

Observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 65,56 dias, portanto, bem inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 161,91 e 99,02 dias, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 33,46 dias o prazo médio de finalização dos processos na fase de liquidação, o que merece ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$190 / (190 + 222) = 0,46\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	796	525	258

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	454	409	228





Arquivado provisoriamente	229	39	88
---------------------------	-----	----	----

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	461	411	225

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	751	750	721

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	525	626	579
Pendentes em arquivo provisório	181	99	120
Total	706	725	699

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	525	475	254

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 258 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 254, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento na execução nos seis primeiros meses de 2023.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.359,91	1.232,02	1.125,54	1.299,22	2.142,26
Do início da execução até sua extinção	733,13	659,49	598,6	658,14	1.522,78
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	834,23	605,6	547,49	673,58	1.211,14

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	611	629	592

Apesar de haver 592 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, Penhora Online, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERASAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, CCS e SNIPER.





Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, BACENJUD, INFOJUD, CNIB, JUCEA e BNDT, conforme verificado nos seguintes autos: 0000343-14.2018.5.11.0008; 0001431-24.2017.5.11.0008; 0000095-82.2017.5.11.0008; 0000211-20.2019.5.11.0008; 0002346-10.2016.5.11.0008; 0010048-12.2013.5.11.0008; 0000025-89.2022.5.11.0008; 0000394-25.2018.5.11.0008; 0001055-04.2018.5.11.0008; 0001734-38.2017.5.11.0008.

Considerando que os sistemas CCS e SNIPER possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, recomenda-se a utilização dos aludidos sistemas nos processos cuja execução esteja frustrada.

7.1.9 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando “Comunicações e Expedientes” e “Cumprimento de providências” no sistema PJe na data de 6-7-2023, não foi constatado alvará pendente de elaboração.

Já em relação aos alvarás pendentes de assinatura, por meio de consulta à tarefa “Analisar e Assinar” no sistema PJe na data de 6-7-2023, não foi apurado alvará pendente de assinatura.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	153	95	76

Até o final do mês de junho, a Vara não atendeu integralmente ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

Na oportunidade, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 17% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ao seguir essa recomendação, os dados serão registrados de maneira fidedigna e contribuirão para uma análise mais precisa do desempenho do Tribunal no que diz respeito às audiências de





conciliação. Isso não apenas demonstrará o compromisso da instituição em proporcionar uma prestação jurisdicional eficiente e voltada à conciliação, mas também permitirá que o TRT11 seja devidamente reconhecido pelo CNJ através do prêmio de qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-9-2022 a 30-6-2023, a Vara realizou 1.179 audiências na fase de conhecimento e 86 audiências nas fases de liquidação/execução, com 271 conciliações nas fases de conhecimento e 18 nas fases de liquidação/execução, obtendo o valor acordado de R\$ 2.966.660,76 e arrecadando R\$ 138.638,96 de INSS e R\$138.250,57 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	45	40	35
Devolvidas	57	44	32
Pendentes de devolução	8	4	7

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	5	3	2
Devolvidas	3	3	0
Pendentes de devolução	3	3	3

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 6-7-2023 constatou que há 70 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) os seguintes: 0000056-75.2023.5.11.0008; 0000227-32.2023.5.11.0008; 0000480-20.2023.5.11.0008; 0000594-56.2023.5.11.0008; 0000605-85.2023.5.11.0008.

Na oportunidade, orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Outubro/2022	36	75	10
Novembro/2022	9	140	9,3
Dezembro/2022	2	39	4,5
Janeiro/2023	3	61	9,1





Fevereiro/2023	6	127	8,8
Março/2023	10	185	8,4
Abril/2023	9	84	10,3
Mai/2023	16	141	7,8
Junho/2023	16	147	7,7
Média Geral*	11,8	111	8,4

(fonte: PJe)

Verificou-se que a unidade realiza, em média, 8,4 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, e excepcionalmente às sextas-feiras.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a junho de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis. Quanto às sextas-feiras disponíveis, não foram realizadas audiências em nenhum dos dias (3, 10 e 17)
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis. Quanto às sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências apenas no dia 24.
- Abril de 2023: dos dias disponíveis para realização de audiências (10 a 14, e 17 a 20), somente não foram realizadas audiências na sexta-feira, dia 14
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis. Quanto às sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências apenas no dia 26.
- Junho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis. Quanto às sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 23 e 30.

Analisando a tarefa "novos processos" no sistema PJE, no dia 04-8-2023, verificou-se que as audiências unas por videoconferência dos processos distribuídos nos dias 3 e 4-8-2023 estão sendo designadas para o dia 11-9-2023, conforme verificado nos autos dos processos: 0000809-32.2023.5.11.0008; 0000808-47.2023.5.11.0008; 0000806-77.2023.5.11.0008; 0000807-62.2023.5.11.0008.

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 13-7-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 28-11-2023, nos autos do processo nº 0000544-30.2023.5.11.0008.

Foi apurado também que não é feito o registro da presença física dos juízes na unidade nas atas de audiências, conforme verificado, por amostragem, nos autos dos Processos nºs 0000601-48.2023.5.11.0008, 0000460-29.2023.5.11.0008, 0001054-77.2022.5.11.0008, 0000571-13.2023.5.11.0008, 0000577-20.2023.5.11.0008, 0000583-27.2023.5.11.0008 e 0000572-95.2023.5.11.0008.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000;





considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determino ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com presença física do(a) magistrado(a) na unidade jurisdicional.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	27
Agravo de Petição	6
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

Apesar de haver 33 processos com recursos pendentes de remessa para o Eg. TRT, verificou-se que até o dia 30/6/2023 os processos ainda não estavam aptos para apreciação pela instância recursal.

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3100084), foram ajuizados 2 (dois) Pedidos de Providências e nenhuma Reclamação Correicional contra a 8ª Vara do Trabalho de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data, conforme os dados a seguir listados, extraídos do sistema PJeCor:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz/Servidor	Autuação	Arq.	Observações
0000124-60.20 22.2.00.0511	PP	8VTM	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular SECG/CGJT nº 100/2022
0000016-31.20 22.2.00.0511	PP	8VTM	25-2-2022	1-7-2022	Pedido de liberação de depósitos recursais

No mesmo período, não houve registro de reclamações na Ouvidoria.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Faz a antecipação de audiência em processos que possuem prioridade de tramitação; presta esclarecimentos para sanar dúvidas daqueles que não possuem advogados constituídos.





2	Faz pesquisa em redes sociais à procura de reclamantes que possuem créditos a receber; prioriza a expedição de alvarás; analisa antecipadamente a pauta de audiências para redução do número de adiamentos; adota o PREP -Procedimento de Reunião de execuções; faz a organização da distribuição de tarefas na vara de acordo com a aptidão de cada servidor.
---	--

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: junho de 2023

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd RPV	Lançado o pagamento no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000176-94.2018.5.11.0008	2	Não	RPVs foram canceladas	-
0000188-69.2022.5.11.0008	1	Sim	-	-
0000337-02.2021.5.11.0008	1	Não	O ente devedor não realizou o pagamento.	-
0000829-28.2020.5.11.0008	1	Não	O ente devedor não realizou o pagamento.	-
0001280-06.2022.5.11.0001	2	Sim	-	-
0001437-60.2019.5.11.0008	2	Sim	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd RPV	Pgto foi realizado pelo ente?	Se houve pgto, foi lançado no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0001115-74.2018.5.11.0008	1	Não	-	Ente devedor não realizou o pgto.	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Direta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd RPV	Lançado pgto no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0000122-60.2020.5.11.0008	1	Sim	-	-
0000527-79.2018.5.11.0004	1	Sim	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd RPV	Já foi informado o prazo de pagamento da RPV no GPPEC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria



0000191-58.2021.5.11.0008	2	Sim	-	-
---------------------------	---	-----	---	---

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação “Parcialmente Paga”*			
Processo	Erro Corrigido? (Sim/Não)	Justifique (para resposta “Não” na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data criação	Informar o motivo do pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
0000348-02.2019.5.11.0008	2	29-6.2023	RPV autuada em 11/07/2023, Ofício Precatório no prazo para manifestação.	-
2992800-70.1999.5.11.0008	1	26-6-2023	Ofício Precatório no prazo para manifestação.	-
0001115-74.2018.5.11.0008	1	2-6-2023	RPV autuada em 19/06/2023.	-

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da Solicitação da diligência	Cumprimento das diligências providenciado? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
0001441-05.2016.5.11.0008	14-3-2023	Sim	Aguardando manifestação da inventariante	-

(Fonte: GPrec)

Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: Gprec)

16.1 Saneamento

Ao exame das RPVs e Precatórios pendentes, conforme informações extraídas dos sistemas E-Gestão e GPREC, não foram encontradas irregularidades relevantes que demandem saneamento.





16.2 Recomendações

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no **parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região** (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial).

Para inserção de RP nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.

17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJE e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 203 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000390-12.2023.5.11.0008	Corrigir a tramitação processual, pois consta “Arquivado o processo por ausência do reclamante” no dia 13/6/2023, entretanto o processo foi encerrado para prolação de sentença no dia 10/7/2023.
2	0002194-75.2015.5.11.0014	Proferir sentença de impugnação aos cálculos.
3	0000544-64.2022.5.11.0008	Dar baixa na tutela provisória pendente, a qual já foi apreciada no dia 17/6/2022, ID. 0e693f8.
4	0000932-11.2015.5.11.0008	Encaminhar o processo para o arquivo provisório, conforme despacho de ID. 2b5108f.
5	0001006-02.2014.5.11.0008	Corrigir o lançamento para “Suspenso por execução frustrada”.
6	2025500-09.2005.5.11.0008	Encaminhar o processo para o arquivo provisório, tendo em vista que trata-se de caso de falência do executado.





7	0000334-47.2021.5.11.0008	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4922617-9, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
8	0001076-48.2016.5.11.0008	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4864102-4, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
9	0000768-36.2021.5.11.0008	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4929513-8, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
10	0000110-46.2020.5.11.0008	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4943933-4, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
11	0000048-11.2017.5.11.0008	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4944338-2, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
12	0000404-30.2022.5.11.0008	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4941319-0, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.

17.2 Achados da Correição

17.2.1 Cadastro de Partes

Não foram identificados processos após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

17.2.2 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) realizada no dia 6-7-2023, revelou que todas as petições protocoladas até o dia 5-7-2023 já haviam sido apreciadas.

17.2.3 Processo sem movimentação

Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 20 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 6-7-2023).

Apesar disso, em consulta aos processos parados há mais 30 dias de nº 0000637-27.2022.5.11.0008; 0000587-98.2022.5.11.0008; 0000855-89.2021.5.11.0008; 0000023-85.2023.5.11.0008; 0000033-32.2023.5.11.0008; 0000352-34.2022.5.11.0008 constatou-se que a tramitação nos citados autos encontra-se regular.

17.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas





A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, observou-se que nos processos 0000548-70.2023.5.11.0007; 0000411-85.2023.5.11.0008 e 0000415-25.2023.5.11.0008; a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0000105-53.2022.5.11.0008 e 0001057-32.2022.5.11.0008 deixou de fazê-lo.

17.2.5 Designação de audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital

Observou-se que a Vara designou audiência telepresencial, apesar do processo não estar incluído no Juízo 100% Digital, nos seguintes processos: 0000424-84.2023.5.11.0008; 0000494-04.2023.5.11.0008; 0000591-04.2023.5.11.0008; 0000172-81.2023.5.11.0008; 0000104-34.2023.5.11.0008; 0000647-71.2022.5.11.0008; 0001057-32.2022.5.11.0008.

17.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara muitas vezes tem encaminhado o processo diretamente ao arquivo provisório, sem antes sobrestar a execução pelo prazo de até 1 (um) ano como, por exemplo, nos seguintes processos: 0000343-14.2018.5.11.0008; 0000095-82.2017.5.11.0008; 0001431-24.2017.5.11.0008; 0002346-10.2016.5.11.0008; 0001811-47.2017.5.11.0008 e 0000370-94.2018.5.11.0008.

17.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 11 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000334-47.2021.5.11.0008	28/6/2023	R\$ 12.663,21	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4922617-9
0001076-48.2016.5.11.0008	21/6/2023	R\$ 864,31	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4864102-4





0000768-36.2021.5.11.0008	13/6/2023	R\$13.658,87	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4929513-8
0000110-46.2020.5.11.0008	27/6/2023	R\$ 1.330,68	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4943933-4
0000048-11.2017.5.11.0008	2/7/2023	R\$ 34.611,00	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4944338-2
0000404-30.2022.5.11.0008	21/6/2023	R\$ 31,65	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4941319-0

Recomenda a Corregedoria que no processamento dos saldos das contas judiciais em processos arquivados, seja observado o art. 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, dando o devido tratamento a estes valores vinculados às contas judiciais dos processos antes do arquivamento definitivo.

17.2.8 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos

Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 4-8-2023, verificou-se que constam 17 contas bancárias com saldo a partir de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.

Nesse sentido, deverá a unidade adotar o procedimento definido pelo Ato Conjunto nº 1/2023/SGP/SCR, bem como aquele previsto no despacho Id 1422130, proferido nos autos do e-Sap 9733/2023, para fins de sanear as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

17.2.9 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou a douta magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT recomenda a utilização regular da ferramenta a unidade informou que faz o uso do manual eletrônico.

17.2.10 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 17 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram no TST. Transitada em julgado a decisão na corte superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão distribuídos os processos já digitalizados pelo tribunal, em uma das fases adequadas, observado o caso concreto.

18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA



	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.5. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019: Determinação;	Sim	-	Determinação parcialmente cumprida. Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, no dia 6-7-2023, verificou-se que constam 11 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR.
2	V – INCIDENTES PROCESSUAIS, RECURSOS PARA O 2º GRAU E CARTAS PRECATÓRIAS: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT -> Determinação; ● O Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.	Sim.	-	Determinação cumprida.
3	V – INCIDENTES PROCESSUAIS, RECURSOS PARA O 2º GRAU E CARTAS PRECATÓRIAS: 3. CARTAS PRECATÓRIAS -> 3.3. SANEAMENTO: Determinações; ● Deverá a unidade acompanhar o cumprimento das Cartas Precatórias expedidas e pendentes de cumprimento pelo Juízo deprecado, diligenciando junto a este, quando for	Sim	-	Determinação cumprida.
4	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe	Sim		Determinação cumprida.



	-> 3. SANEAMENTO: Determinações -> a) O Juízo deverá regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ;			
5	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) A unidade deverá converter todas as audiências telepresenciais em presenciais, salvo as que possuem requerimento expreso da parte para ocorrerem por videoconferência ou que tramitem regularmente pelo Juízo 100% Digital;	Não. Em consulta ao Pje Judicial em 5/12/2022 verificou-se que a unidade persiste na prática de marcar audiências telepresenciais em processos que não tem o selo de “juízo 100% digital”, sem justificativa, conforme exemplos abaixo: 0000516-33.2 021.5.11.0008; 0000487-46.2 022.5.11.0008.		Não. Conforme item 17.2.5, a Vara permanece designando audiências telepresenciais apesar do processo não estar incluído no Juízo 100%
6	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> c) O Juízo terá, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:	Parcial Conforme detalhado no anexo 01, duas determinações ainda não foram cumpridas pela unidade.		Determinação parcialmente cumprida. Verificou-se que as determinações foram cumpridas nos seguintes processos: 0000900-30.2020.5.11.0008: já foi sentenciado e encontra-se aguardando julgamento de recurso em instância superior. 0000115-97.2022.5.11.0008: a perícia já foi realizada e o processo encontra-se concluso para prolação de sentença.





				0000528-81.2020.5.11.0008: O processo está sobrestado por execução frustrada. Contudo, apesar do processo 0000223-73.2015.5.11.0008 não ter sido desarquivado, a consulta no sistema garimpo realizada na data de 18-7-2023, indicou que não há contas com saldo vinculadas ao processo.
7	VIII – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS: 4. SANEAMENTO -> Determinações; O Juízo deverá cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados: 01. 0000976-22.2018.5.11.0009 – Dar baixa no pagamento das RPs 1123 e 1124/2021, no Sistema GPREC; 02. 0001421-48.2015.5.11.0008 - Identificar o que está impedindo a RP de passar para a situação “Paga” no Sistema GPREC e retificar o erro.	Sim		Determinação cumprida.

Verifica-se que a Vara atendeu às determinações de pós-correição do ano de 2022, contudo, foram encontradas novas irregularidades de mesma natureza, notadamente aquelas referentes ao arquivamento de processos com saldo em conta e designação de audiência telepresencial apesar do processo não estar incluído no Juízo 100% Digital, nos termos acima expostos.

19 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 8ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade. (item 17.2.4).
2	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital, conforme art. 3º da Resolução nº 345/2020/CNJ (item 17.2.5).





3	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 17.2.6).
4	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando a conversão em favor da união, quando for o caso, o art. 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral e Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR.
5	Deverá a unidade adotar o procedimento definido pelo Ato Conjunto nº 1/2023/SGP/SCR, bem como aquele previsto no despacho Id 1422130, proferido nos autos do e-Sap 9733/2023, para fins de sanear as contas bancárias não associadas a processos judiciais.
6	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
7	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJs quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) - item 11.
8	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determina-se ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com física do(a) magistrado(a) na unidade jurisdicional.

20 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 8ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que a Meta 1 do CNJ mede exatamente o desempenho do judiciário na entrega jurisdicional em número maior do que o recebido, a Corregedoria recomenda à Vara empreender esforços para que o número de processos julgados esteja sempre acima do número de processos recebidos.
2	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (594 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (662 - item 5.2.1), recomenda-se a manutenção ou redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias regionais e nacionais.
3	Encaminhar ao CEJUSC o número mínimo de 10 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, considerando a alteração do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, em andamento na Corregedoria Regional.

21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS





Com o propósito de aprimorar as rotinas administrativas da vara, a Corregedoria Regional apresenta as seguintes recomendações gerais, que não se limitam ao período da correição, mas sim orientam de maneira contínua a condução dos serviços administrativos. É importante ressaltar que ao buscar a implementação constante das recomendações e orientações advindas das correições ordinárias, as unidades garantem a eficácia da gestão, a transparência nas atividades e, por conseguinte, uma prestação de serviços ainda mais qualificada aos jurisdicionados.

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por até 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneio, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se aos magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como CCS, SNIPER, JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.





10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
16	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
17	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
18	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);
19	Para inserção de RP nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.
20	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
21	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
22	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".





23	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.
----	--

22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000055-91.2023.2.00.0511 (Correição 8ª VTM).

23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

A vara não realizou reivindicações.

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações eventualmente realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no eSap para fins de análise das solicitações da vara.

25 - ELOGIO

A Corregedoria Regional registra Elogio à Excelentíssima Juíza Stella Litaiff Ispér Abrahim Candido, pela atuação no Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, ressaltando o louvável comprometimento social, contribuindo significativamente para a proteção das crianças contra trabalho precoce e para a promoção de oportunidades educacionais.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Sandra Di Maulo, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Stella Litaiff Ispér Abrahim Cândido, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Sandra Di Maulo, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Stella Litaiff Ispér Abrahim Candido, a Diretora de Secretaria, Angélica Wandermurem Bomfim Ramos, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Clotilde Ferreira de Oliveira, Thiago Rodrigues Lula Eulalio, Cymara Miranda, Saulo Robson da Silva Gomes, Angelson Santos da Silva, Deyvison Souza Castelo, Elisangela de Souza Barbosa, José Paulo Citolin Junior, Thiago Leite Takahashi, Valeria Cristina Carpina Farias Guimaraes, Silvio Roberto Birnfeld e a estagiária Bárbara Neves Queiroz.





Ausente a servidora Lais Cordeiro Gomes de Araujo Nóbrega, por estar em regime de teletrabalho fora da jurisdição.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Sandra Di Maulo.

Aos 4 dias do mês de agosto de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 8ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000055-91.2023.2.00.0511

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

SANDRA DI MAULO

Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM CANDIDO

Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

ANGELICA WANDERMUREM BOMFIM RAMOS

Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

RICARDO MARQUES DE LIMA

Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000025-89.2022.5.11.0008;	0000415-25.2023.5.11.0008;	0000610-10.2023.5.11.0008;
0000458-59.2023.5.11.0008;	0000105-53.2022.5.11.0008;	0000020-33.2023.5.11.0008;
0000151-90.2023.5.11.0013;	0001057-32.2022.5.11.0008;	0000043-76.2023.5.11.0008;
0000016-93.2023.5.11.0008;	0000334-47.2021.5.11.0008;	0000221-25.2023.5.11.0008;
0000420-47.2023.5.11.0008;	0001076-48.2016.5.11.0008;	0000297-83.2022.5.11.0008;
0000413-55.2023.5.11.0008;	0000768-36.2021.5.11.0008;	0001134-41.2022.5.11.0008;
0000361-59.2023.5.11.0008;	0000110-46.2020.5.11.0008;	0000080-06.2023.5.11.0008;
0000741-19.2022.5.11.0008;	0000048-11.2017.5.11.0008;	0000343-14.2018.5.11.0008;
0001958-58.2017.5.11.0013;	0000404-30.2022.5.11.0008;	0001431-24.2017.5.11.0008;
0000761-10.2022.5.11.0008;	0000900-30.2020.5.11.0008;	0000095-82.2017.5.11.0008;
0000447-30.2023.5.11.0008;	0000528-81.2020.5.11.0008;	0000211-20.2019.5.11.0008;
0000212-63.2023.5.11.0008;	0000223-73.2015.5.11.0008;	0000494-14.2017.5.11.0008;
0000990-67.2022.5.11.0008;	0000667-28.2023.5.11.0008;	0000504-68.2011.5.11.0008;
0000450-82.2023.5.11.0008;	0000260-95.2018.5.11.0008;	0001811-47.2017.5.11.0008;
0000468-06.2023.5.11.0008;	0000102-64.2023.5.11.0008;	0002346-10.2016.5.11.0008;
0000506-18.2023.5.11.0008;	0000586-19.2022.5.11.0201;	0002381-67.2016.5.11.0008;
0000008-53.2022.5.11.0008;	0000424-84.2023.5.11.0008;	0010048-12.2013.5.11.0008;
0000071-78.2022.5.11.0008;	0000344-23.2023.5.11.0008;	0000356-47.2017.5.11.0008;
0000281-38.2022.5.11.0006;	0000494-04.2023.5.11.0008;	0000369-41.2020.5.11.0008;
0000352-34.2022.5.11.0008;	0000583-27.2023.5.11.0008;	0000370-94.2018.5.11.0008;
0000647-71.2022.5.11.0008;	0000625-76.2023.5.11.0008;	0000371-54.2019.5.11.0005;
0000704-89.2022.5.11.0008;	0000623-09.2023.5.11.0008;	0000386-87.2014.5.11.0008;
0000760-25.2022.5.11.0008;	0000591-04.2023.5.11.0008;	0000441-33.2017.5.11.0008;
0000115-97.2022.5.11.0008;	0000632-68.2023.5.11.0008;	0000535-78.2017.5.11.0008;
0000300-14.2017.5.11.0008;	0000630-98.2023.5.11.0008;	0000556-89.2019.5.11.0006;
1127600-88.2007.5.11.0008;	0000524-39.2023.5.11.0008;	0000804-83.2018.5.11.0008;
0000928-48.2022.5.11.0001;	0000172-81.2023.5.11.0008;	0000816-29.2020.5.11.0008;
0000204-86.2023.5.11.0008;	0000104-34.2023.5.11.0008;	0000555-59.2023.5.11.0008;
0002579-07.2016.5.11.0008;	0000658-66.2023.5.11.0008;	0000629-16.2023.5.11.0008;
0000300-04.2023.5.11.0008;	0000653-44.2023.5.11.0008;	0000085-67.2019.5.11.0008;
0000875-80.2021.5.11.0008;	0000660-36.2023.5.11.0008;	0001458-41.2016.5.11.0008;
0000261-41.2022.5.11.0008;	0000066-22.2023.5.11.0008;	0001870-69.2016.5.11.0008;
0000514-92.2023.5.11.0008;	0000469-35.2016.5.11.0008;	0002686-90.2012.5.11.0008;
0000457-11.2022.5.11.0008;	0000217-61.2018.5.11.0008;	1462200-96.2006.5.11.0008;
0000256-04.2022.5.11.0013;	0000956-05.2016.5.11.0008;	0000817-43.2022.5.11.0008;
0000283-65.2023.5.11.0008;	0000572-95.2023.5.11.0008;	0000053-08.2023.5.11.0013;
0000658-03.2022.5.11.0008;	0000276-96.2020.5.11.0002;	0000114-63.2023.5.11.0013;
0000607-89.2022.5.11.0008;	0000929-51.2018.5.11.0008;	0000151-90.2023.5.11.0013;
0000297-88.2019.5.11.0008;	0001162-19.2016.5.11.0008;	0000176-55.2022.5.11.0008;
0000881-87.2021.5.11.0008;	0000069-79.2020.5.11.0008;	0000636-76.2021.5.11.0008;
0000607-89.2022.5.11.0008;	0000394-25.2018.5.11.0008;	0000704-26.2021.5.11.0008;



0000597-11.2023.5.11.0008;	0000937-91.2019.5.11.0008;	0000492-57.2020.5.11.0002;
0000617-02.2023.5.11.0008;	0001055-04.2018.5.11.0008;	0000534-09.2020.5.11.0002;
0001782-94.2017.5.11.0008;	0000291-47.2020.5.11.0008;	0000537-61.2020.5.11.0002;
0000196-46.2022.5.11.0008;	1084000-56.2003.5.11.0008;	0001055-72.2016.5.11.0008;
0000056-75.2023.5.11.0008;	0001734-38.2017.5.11.0008;	0001323-18.2014.5.11.0002;
0000227-32.2023.5.11.0008;	0001475-43.2017.5.11.0008;	0000006-59.2017.5.11.0008;
0000480-20.2023.5.11.0008;	0002290-74.2016.5.11.0008;	0002526-26.2016.5.11.0008;
0000594-56.2023.5.11.0008;	0000031-96.2022.5.11.0008;	0000213-87.2019.5.11.0008;
0000605-85.2023.5.11.0008;	0000896-22.2022.5.11.0008;	0000302-57.2012.5.11.0008;
0000684-98.2022.5.11.0008;	0000980-23.2022.5.11.0008;	0000398-72.2012.5.11.0008;
0000213-48.2023.5.11.0008;	0001157-84.2022.5.11.0008;	0000932-11.2015.5.11.0008;
0000312-18.2023.5.11.0008;	0001057-32.2022.5.11.0008;	0001006-02.2014.5.11.0008;
0000313-03.2023.5.11.0008;	0000233-51.2023.5.11.0004;	2025500-09.2005.5.11.0008;
0000565-84.2015.5.11.0008;	0000346-90.2023.5.11.0008;	0000880-39.2020.5.11.0008;
0002261-63.2012.5.11.0008;	0000347-46.2021.5.11.0008;	0001038-31.2019.5.11.0008;
0000187-84.2022.5.11.0008;	0000603-52.2022.5.11.0008;	0001125-55.2017.5.11.0008;
0000693-31.2020.5.11.0008;	0000234-97.2018.5.11.0008;	0002258-69.2016.5.11.0008;
0000692-41.2023.5.11.0008;	0000308-49.2021.5.11.0008;	0000006-89.2022.5.11.0006;
0002194-75.2015.5.11.0014;	0000471-79.2014.5.11.0006;	0000051-92.2019.5.11.0008;
0000637-27.2022.5.11.0008;	0000477-41.2018.5.11.0008;	0000065-47.2017.5.11.0008;
0000587-98.2022.5.11.0008;	0000502-20.2019.5.11.0008;	0000079-31.2017.5.11.0008;
0000855-89.2021.5.11.0008;	0000516-33.2021.5.11.0008;	0000088-95.2014.5.11.0008;
0000023-85.2023.5.11.0008;	0000635-23.2023.5.11.0008;	0000099-80.2021.5.11.0008;
0000033-32.2023.5.11.0008;	0000622-24.2023.5.11.0008;	0000116-58.2017.5.11.0008;
0000548-70.2023.5.11.0007;	0000544-64.2022.5.11.0008;	0000122-60.2020.5.11.0008;
0000411-85.2023.5.11.0008;	0000610-10.2023.5.11.0008;	0000159-05.2011.5.11.0008;
		0000197-41.2016.5.11.0008;
		0000217-22.2022.5.11.0008;
		0000390-12.2023.5.11.0008.

